

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILDO VIVACQUA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.241.000,00	5.241.000,00	1.485.737,74	28,53
Recursos Especiais de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	451.000,00	451.000,00	5.741,45	1,23
IPTU	280.000,00	280.000,00	5.295,63	1,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	151.000,00	151.000,00	445,82	0,30
Recursos Especiais de Imposto sobre Transmissão Ite Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	50.259,87	25,13
ITBI	200.000,00	200.000,00	50.259,87	25,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Recursos Especiais de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	941.120,87	32,34
ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	936.255,80	32,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	4.865,07	48,65
Recursos Especiais de Imposto sobre Rendimentos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	486.615,55	28,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.866.000,00	45.866.000,00	15.685.641,46	34,20
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	8.362.552,04	36,36
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	809,92	5,04
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	640.848,19	40,06
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	6.597.843,12	31,42
Cota-Parte IPTU-Estipendiado	250.000,00	250.000,00	83.428,29	33,37
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Dedução ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE - (III) = (I) + (II)	51.107.000,00	51.107.000,00	17.171.379,20	33,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d) x 100	Até o bimestre (e)	% (e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.821.700,00	9.140.067,53	4.538.509,04	49,66	2.716.606,16	29,72	2.251.986,91	24,64	1.821.902,88
Despesas Correntes	7.808.700,00	8.534.110,96	3.933.552,47	46,00	2.340.557,22	27,43	1.875.931,99	21,98	1.552.985,25
Despesas de Capital	13.000,00	405.956,57	604.956,57	99,83	376.048,94	62,06	376.048,94	62,06	228.907,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.142.000,00	4.986.611,54	2.993.601,85	60,02	2.406.328,36	48,26	2.406.328,36	48,26	587.273,49
Despesas Correntes	6.142.000,00	4.986.611,54	2.993.601,85	60,02	2.406.328,36	48,26	2.406.328,36	48,26	587.273,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	234.000,00	244.000,00	8.534,17	3,50	8.534,17	3,50	8.534,17	3,50	0,00
Despesas Correntes	233.000,00	243.000,00	8.534,17	3,51	8.534,17	3,51	8.534,17	3,51	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	355.000,00	352.552,00	39.763,43	11,28	39.763,43	11,28	38.089,21	10,80	0,00
Despesas Correntes	354.000,00	352.552,00	39.763,43	11,28	39.763,43	11,28	38.089,21	10,80	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	164.400,00	161.420,00	98.459,02	61,00	98.457,02	60,99	98.457,02	60,99	2,00
Despesas Correntes	164.400,00	161.420,00	98.459,02	61,00	98.457,02	60,99	98.457,02	60,99	2,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.720.800,00	14.885.051,07	7.678.867,51	51,59	5.269.689,14	35,40	4.803.395,69	32,27	2.409.178,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	7.678.867,51	5.269.689,14	4.803.395,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(*) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.678.867,51	5.269.689,14	4.803.395,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.575.706,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)			2.693.982,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI) / (III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			38,60

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIACOVA - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORGANIZATIVO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RR00 - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RS 1.00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas contratadas no exercício de referência			Saldo Final/(Não Aplicado) (j) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASP's (m)	Valor aplicado em ASP's no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (p) = (n-m) se < 0, sendo 0 (r)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP - Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira - q (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r = (p-q) se < 0 (r)	Total de RP pagos (v)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados ou prescritos (w) = (t-u+q+v)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (m)	Despesas contratadas no exercício de referência			Saldo Final/(Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (s)	Liquidadas (x)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.552.200,00	12.584.900,00	1.958.719,72	15,56
Proveniente da União	11.322.200,00	11.354.900,00	1.919.980,49	16,91
Proveniente dos Estados	1.230.000,00	1.230.000,00	38.739,24	3,15
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	32.700,00	32.700,00	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	32,42	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXX + XXXX)	12.584.900,00	12.617.600,00	1.958.752,15	15,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XXXII)	7.720.800,00	9.224.434,58	1.620.157,35	17,56	1.470.863,41	15,95	1.468.006,21	15,91	0,00
Despesas Correntes	6.769.200,00	8.104.862,12	1.442.500,27	17,80	1.310.500,03	16,17	1.307.642,35	16,13	0,00
Despesas de Capital	951.600,00	1.119.572,46	177.657,08	15,87	160.363,38	14,32	160.363,38	14,32	17.293,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	4.934.500,00	4.257.471,25	2.249.401,98	52,83	1.638.125,45	38,48	1.638.125,45	38,48	0,00
Despesas Correntes	4.919.000,00	4.245.971,25	2.249.401,98	52,98	1.638.125,45	38,58	1.638.125,45	38,58	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	152.000,00	152.000,00	38.833,70	25,55	38.833,70	25,55	38.833,70	25,55	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	152.000,00	38.833,70	25,55	38.833,70	25,55	38.833,70	25,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (XXXV)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	108.100,00	108.100,00	2.582,68	2,39	2.582,68	2,39	2.582,68	2,39	0,00
Despesas Correntes	108.100,00	108.100,00	2.582,68	2,39	2.582,68	2,39	2.582,68	2,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.914.400,00	13.745.005,83	3.910.975,71	28,45	3.158.485,24	22,92	3.147.548,04	22,90	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (XLI) = (V + XXXII)	15.542.500	18.364.562	6.158.698	33,54%	4.167.470	22,80%	3.719.993	20,25%	64,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	11.075.500	9.244.083	5.243.004	56,72%	4.044.454	43,75%	4.044.454	43,75%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico (XLI) = (VI + XXXIV)	386.000	386.000	47.368	11,96%	47.368	11,96%	47.368	11,96%	0,00
Vigilância Sanitária (XLI) = (VII + XXXV)	358.000	355.552	39.763	11,18%	39.763	11,18%	38.089	10,71%	27,00
Vigilância Epidemiológica (XLI) = (VIII + XXXVI)	272.100	269.520	101.042	37,40%	101.042	37,40%	101.042	37,40%	0,00
Alimentação e Nutrição (XLI) = (XIX + XXXVII)	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Outras Subfunções (XLI) = (X + XXXVIII)	500	400	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIV) = (XI + XXXIX)	27.635.200	28.630.557	11.589.843	40,48%	8.420.094	29,41%	7.950.844	27,77%	130,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (1)	12.914.400	13.745.006	3.147.548	22,90%	3.147.548	22,89%	3.147.548	22,89%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	14.720.800	14.885.551	8.442.295	56,72%	5.272.546	35,42	4.803.296	32,27	0,00

NOTA: Sistema SPMAR, Unidade Responsável: SERMAY, Emissão: 22/06/2024, às 16:20h.
 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 2 O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h + f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 3 O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h + f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
 6 No último bimestre será utilizada a fórmula $V/(h+1) \cdot (1,5x/b)/100$.
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Luciano Santos Sobral
Secretário-Moço de Adm. e Finanças

José Ricardo Costa Rambalho
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho
Prefeito Municipal